



**DECRETO Nº 7.442, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência-CMP.

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
08/10/2024  
Secretaria Municipal de Comunicação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 anos, contados a partir da publicação deste decreto.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Previdência será composto pelos membros abaixo relacionados:

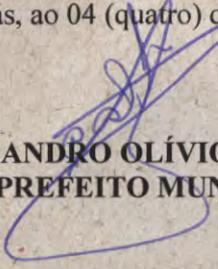
<b>I - TITULARES</b>	<b>REPARTIÇÕES</b>
Valmir Júnior Viana de Almeida	Representante do Poder Executivo
Wanderson Dutra Corrêa	Representante do Poder Executivo
Cíntia Gomes da Silva	Representante do Poder Legislativo
Wellington de Oliveira Costa	Representante da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento
Renata Rodrigues Costa Silva	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Amenaíse de Fátima de Aguiar Santos	Representante da Secretaria Municipal de saúde
Telma Maria de Castro	Representante da Secretaria Mun. de Assistência Social
Sebastião Cláudio de Oliveira	Representante dos Servidores ativos
Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro	Representante dos Servidores ativos
Andiara Soares de Souza	Representante dos Servidores inativos

<b>II - SUPLENTES</b>	<b>REPARTIÇÕES</b>
Lonice Passos Borge	Representante do Poder Executivo
Cosmo Ribeiro de Sousa	Representante do Poder Executivo
Augusta Maria de Oliveira Costa	Representante do Poder Legislativo
Vanderleia de Sousa Chaves	Representante da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento
Eliete da Silva Nascimento Cruz	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Graziella Cristina do Nascimento	Representante da Secretaria Municipal de saúde
Anaílda Alves Dantas	Representante da Secretaria Mun. de Assistência Social
Erinaldo Santos Lopes	Representante dos Servidores ativos
Francisco das Chagas Fernandes da Silva	Representante dos Servidores ativos
Janilda Barros de Sousa Alves	Representante dos Servidores inativos



**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, ao 04 (quatro) dia do mês de outubro de 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**